



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 06/2024 - FMS**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS  
E A EMPRESA OFICINA MECANICA E  
CHAPEAÇÃO G.F. LTDA ME**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN nº930 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa OFICINA MECANICA E CHAPEAÇÃO G.F. LTDA ME inscrita no CNPJ nº 12.067.846/0001-28 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem, nos termos das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de quantitativo tem por objeto a prestação de serviços de contratação de seguro destinados aos veículos da frota municipal e fundo municipal de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

O valor do presente termo é de 2.808,75 (dois mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao percentual de 25% do contrato, para reparos mecânicos em veículos de até 7 passageiros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA– DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos/SC, 14 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**  
LUIZANGELO GRASSI

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**OFICINA MECANICA**  
**E CHAPEAÇÃO G.F.**

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina